

## REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE GONDOMAR

### ACTA DA REUNIÃO – Porto, 22 de Junho de 2009

1. A 22 de Junho de 2009 realizou-se uma reunião, nas instalações da Câmara Municipal de Gondomar, entre a CCDR-N e Câmara Municipal de Gondomar, com vista à conversão da Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal em Comissão de Acompanhamento, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º1474/2007, de 16 de Novembro, estando presentes:

Representante da CM de Gondomar: Eng.º Castelo Grande

Representante da CCDR-Norte: Eng.º Luís Amorim

2. A Comissão Mista de Coordenação apenas teve uma reunião, em 23 de Maio de 2006, a qual se junta a proposta de Acta em anexo.
3. A Câmara Municipal de Gondomar já entregou, em 28 de Maio de 2008, a definição de âmbito do Relatório Ambiental para a apreciação de todas as Entidades com relevância ambiental, tal como define o relatório no seu anexo;
4. Foi apresentada uma proposta dos serviços e entidades serviços da administração directa e indirecta do Estado a integrar a Comissão de Acompanhamento, de acordo com o estipulado no artigo 7º da citada Portaria, a saber:
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
  - Assembleia Municipal de Gondomar;
  - Administração da Região Hidrográfica do Norte;
  - Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade;
  - Turismo de Portugal, IP;
  - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
  - Direcção Regional da Cultura do Norte;
  - Instituto Português e dos Transportes Marítimos;



- Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- Estradas de Portugal, SA;
- Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Autoridade Florestal Nacional – Direcção Regional de Florestas do Norte;
- Direcção Regional de Economia do Norte;
- Administração Regional de Saúde do Norte;
- Direcção Regional de Educação do Norte;
- Rede Eléctrica Nacional;
- REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE;
- Instituto Nacional de Aviação Civil
- Câmara Municipal de Gondomar;
- Câmara Municipal de Arouca;
- Câmara Municipal de Castelo de Paiva;
- Câmara Municipal de Paredes;
- Câmara Municipal de Penafiel
- Câmara Municipal de Valongo;
- Câmara Municipal do Porto;
- Câmara Municipal da Maia;
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

5. Ficou ainda acordado que a presente proposta será submetida a despacho do Senhor Presidente da CCDR/Norte para efeitos de constituição da Comissão de Acompanhamento nos termos do artigo 5º da portaria 1474/2007, de 16 de Novembro, e demais procedimentos subsequentes.



*Eng.º C. L. L. José*

O representante da Câmara Municipal de Gondomar – Eng.º Castelo Grande

*Luís Rui Amorim*

O representante da CCDR-Norte – Eng.º Luís Amorim